



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

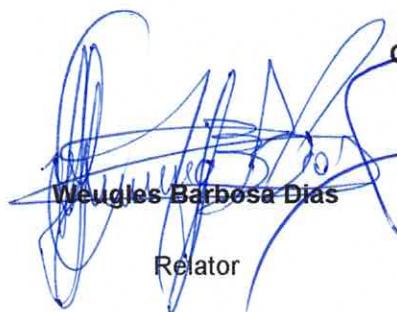
25/08/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos o vereador Claudio Gomes, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, sítio Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, presentes os vereadores Claudio Gomes, Weugles Barbosa Dias e Josevaine Silva de Souza. Para deliberarem sobre os seguintes Projetos de Leis CM004, 099, 115, 170 e 171/2020, sendo **PL CM 004 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES BANCARIAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITOS A INSTALAREM BIOMBOS, TAPUMES OU ESTRUTURAS SIMILARES NOS LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **PL 099/2020 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DO ENTE PÚBLICO MUNICIPAL. EXCLUÍ DA LEI DE BENEFÍCIOS DO RPPS O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS OKINCLUINDO ESTES NO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019.** **PL 115/2020 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **PL 170/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER O PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO À AGUAS DE PARANATINGA MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PAGAMENTO DO VALOR CONSOLIDADO (R\$ 298.128,59 – DUZENTOS NOVENTA OITO MIL CENTOS VINTE OITO REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS.** **PL 171/2020 - DISPÕE SOBRE À ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA - “PARANATINGA-PREV” EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019, E ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 181, DE 21 DE JUNHO DE 2006, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aberta a reunião, foram colocados em discussão os Projetos de Leis acima citados sendo, tendo como relator o vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Weugles Barbosa Dias, e após análise decidiram ofertar parecer favorável aos projetos de Lei nº 115/2020. Nada mais havendo a tratar eu Claudio Gomes, Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, mandei lavrar esta ata que vai assinada por mim e os demais membros.


Weugles Barbosa Dias
Relator


Claudio Gomes
Presidente


Josevaine Silva de Souza
Membro